

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

LEI Nº 1.162, DE 28 DE MARÇO DE 1974.

— Cria o cargo de Lançador de Tributos, fixa-lhe vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHAES:

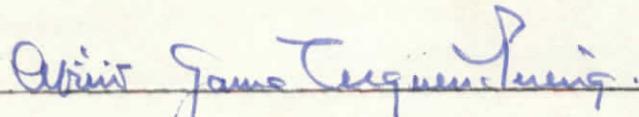
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Lançador de Tributos, de provimento em comissão, para o mesmo fixados os vencimentos anuais de Cr. \$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da execução desta lei fica o Poder Executivo também autorizado a abrir os créditos especiais necessários, pela anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanês, aos 28 de março de 1974.



Prefeito Municipal



Secretário "ad hoc"